



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2

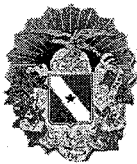


DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.  
002/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
ABRIGAR A SEDE DO COMANDO DE  
POLICIAMENTO AMBIENTAL, NO  
MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
E O Sr<sup>a</sup> REBECA MAGNO E SILVA  
BARBOSA LUCAS DECORRENTE DO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
No. 010/2012 – DAL/PMPA, CONFORME  
ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como CONTRATADO, a Sr<sup>a</sup> **REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA LUCAS**, casada, psicóloga, RG 2624999 SSP/ PA, CPF 581.859.922-15, Sr<sup>a</sup> **VIVIANNE MAGNO E SILVA BARBOSA**, solteira, bacharel em direito, RG 3604133 IFP/RJ, CPF 691.681.802-68, SR. **ÁTTILA MAGNO E SILVA BARBOSA**, solteiro, sociólogo, RG 2372949 SSP/PA, CPF 468.143.292-04, todos brasileiros e domiciliados nesta Comarca, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo 002/2013-DAL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que se seguem: Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 002/2013-DAL/PMPA PA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2013 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$158.220,56 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá sua vigência a contar da data de 26/02/2022 à 25/02/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO REAJUSTE

O valor total deste termo aditivo, pelo período restante, é de **R\$158.220,56 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)** total, tendo o seu reajuste do período 2021/2022, feito por apostilamento após o fechamento do índice, sendo alterando também de IGPM(FGV) para o Índice de Variação de Aluguéis Residenciais - IVAR ( FGV) a contar do próximo termo aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho 6º seção EMG correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensiva
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Locação de imóveis
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do **COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL** no município de Belém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art.54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 021/2022-CONJUR 1 .



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 24 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA LUCAS**

CPF: 581.859.922-15

TESTEMUNHAS:

Paulo Henrique Costa Silva  
CBQPM-0 RG 39549

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

Fls.:  
Izaias Alves dos Santos  
PM-RG: 38939 Ac. do Pm.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 764900

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**SUBSEÇÃO DE CADASTRO, CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO**  
**DE OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 188/2022 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e nos termos do PAE Nº 2022/142457, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o TEN CEL QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, por necessidade do serviço do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 2º NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, para exercer a função de Subdiretor do Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 23 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764966

**PORTARIA Nº 0629/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 333/2022-CONJUR/3, de 16 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000334/2022-PGE/GAB/PCTA, de 02 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800271-13.2022.8.14.0301, ajuizada por MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAÚJO (CPF nº 025.415.002-03) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0800655-06.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, para sustar os efeitos da liminar recorrida. (PAE Nº 2022/160780);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAÚJO (CPF nº 025.415.002-03) pertencente ao Polo Belém/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800655-06.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAÚJO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAÚJO, Polo Belém/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764997

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2013-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2013 – CCC/PMPA; sede do Comando de Policiamento Ambiental (CPA), no município de Belém/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$158.220,56 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos); Data da assinatura: 2/0/2022; Vigência: 26/02/2022 a 25/02/2023; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador: REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA E

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 106/2019-DAL/PMPA, permanecendo o seu valor global em R\$ 452.249,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais). Data da assinatura: 17/02/2022. Vigência: 19/02/2022 a 18/02/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios); Empresa: LOC ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 34.892.620/0001-42; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764673

**APOSTILAMENTO**

**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 – CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo Nº 002/2013-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA E LUCAS, cujo objeto consiste na "Locação de Imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento Ambiental no município de Belém/PA; **Onde se lê:** Locador(a): JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA; CPF: 042.095.082-68; **Leia-se:** Locador(a): REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA E LUCAS; CPF: 581.859.922-15; Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764669

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 264/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido LEONALDO PANTOJA DE ARAUJO, MAJ PM, MF: 5818303/1, do efetivo do (a) 30º BPM/ANANINDEUA/CPRM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 265/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, TEN CEL PM, MF 5808051/1, do efetivo do (a) GABINETE DO COMANDO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; R\$ 2.000,00; 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 266/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP PM, MF: 5911391/1, do efetivo do (a) CIAP/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 267/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, MAJ PM, MF 5887488/1, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 100,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO – ERRATA**

**PORTARIAS Nº 1033 E 744/2021-DGA/SUP FUNDOS;** PUBLICADAS NO DOE Nº 34.783 DE 02/12/2021 E Nº 34.732 E 13/10/2021, RESPECTIVAMENTE; NO CAMPO DESTINADO A MENÇÃO AO SUPRIDO; **ONDE SE LÊ:** FERNANDO DUARTE BILOIA DA SILVA; **LEIA-SE** FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, CEL PM.

Protocolo: 765043

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 789/22/DI/DF –** Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal/PA; destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 10/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Jadson Leandro Barros Sampaio; CPF: 006.729.642-44; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 790/22/DI/DF –** Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Paragominas-PA; destino: Ipixuna Do Pará-PA; período: 10/02/2022; quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Rosalvo De Carmo

siderando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 085/2022 - 17ª CIPM, de 02 de março de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42316 ELSON GUIMARÃES DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/245394);

**RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 42316 ELSON GUIMARÃES DA SILVA, matrícula funcional nº 64009961.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 42316 ELSON GUIMARÃES DA SILVA da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 17ª CIPM, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 - 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 19º BPM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de março de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

Chefe do Estado Maior Geral da PMPA

Respondendo Pelo Comando da PMPA

**Protocolo: 776746**

**PORTARIA Nº 0934/2022 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 357/2022-APM, de 09 de março de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM HIGOR PIREZ QUEIROZ; Considerando a PORTARIA Nº 138/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 050, de 15 de março de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFO PM HIGOR PIREZ QUEIROZ (PAE Nº 2022/281689);

**RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM HIGOR PIREZ QUEIROZ (CPF Nº 043.401.921-63), pertencente à Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM HIGOR PIREZ QUEIROZ, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de março de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

Chefe do Estado Maior Geral da PMPA

Respondendo Pelo Comando da PMPA

**Protocolo: 776742**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 064/2022 - CCC.** Objeto: NOMEAR o MAJ QOPM RG 35506 ROBERTO MATOS SIQUEIRA, em substituição ao MAJ QOPM RG 35472 MARCELINO DA SILVA ANDRADE, como fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2019 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ROCHERTE JÚLIO BESSA MARQUES, cujo objeto destina-se a "locação de Imóvel para abrigar a sede do 27º Pelotão destacado no município de Bujará/PA"; MANTER o 2º SGT PM RG 24801 JONILSON DAS CHAGAS SILVA, como fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 018/2019-DAL/PMPA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 25 de Março de 2022. RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 776794**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE TREM - Nº 001/2022 - CCC:** NOMEAR o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, como Presidente da Comissão, NOMEAR a 2º TEN PM RG 20745 KÁTIA SIMONE PIMENTEL LUZ, como 1º membro, NOMEAR o 2º SGT PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, como 2º membro, referente a doação de 198 pistolas beretta APX 9mm e 792 carregadores beretta APX 9mm; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 25 de Março de 2022, RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 776768**

**PORTARIA Nº 0933/2022 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 366/2022-APM, de 11 de março de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA; Considerando a PORTARIA Nº 137/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 050, de 15 de março de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFO PM MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA (PAE Nº 2022/292279);

**RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA (CPF Nº 016.861.921-00), pertencente à Aca-

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de março de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

Chefe do Estado Maior Geral da PMPA

Respondendo Pelo Comando da PMPA

**Protocolo: 776738**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 - CCC/PMPA**

PUBLICADO NO DOE Nº 34.875, DO DIA 24/02/2022, PROT. Nº 764723

**ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 2/0/2022

**LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 776733**

**APOSTILAMENTO****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 134/2021-CCC/PMPA;**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 134/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO;EIRELI, cujo objeto é a "aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA; decorrente do Processo nº 2021/968452 Pregão Eletrônico nº 047/2021- CPL-PMPA, conforme tabela abaixo; Belém/PA, 25 de março de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

ITEM	CÓDIGO SIMAS	
	Onde se lê	Leia-se
41	196570-0	201560-9
42	196591-3	201555-2

**Protocolo: 776830**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 004/2016 DAL/PMPA;**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 004/2016 DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. Ricardo Lopes Coelho Locações, cujo objeto consiste na "Locação de Imóvel para abrigar a sede da CorCPR II Marabá; **Onde se lê:** Dotação Orçamentaria: 333903615; **Leia-se:** Dotação Orçamentaria: 333903910; Belém/PA, 15 de Março de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 777190**

**DIÁRIA****Portaria Nº 1409/22/DI/DF -**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Manoel Silva Dos Santos; CPF: 680.428.332-53 Valor: R\$1.055,04; CB PM Cristiano Bernardo Pacheco; CPF: 533.648.992-15; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1410/22/DI/DF -**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Augusto Gonçalves Do Carmo; CPF: 596.940.332-68; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1411/22/DI/DF -**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 13 a 19/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Sandoval Brilhante Ferreira; CPF: 356.771.712-04; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1412/22/DI/DF -**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Estuamano Veras; CPF: 012.754.782-71; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1413/22/DI/DF -**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de